

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
- IPASMUN -

PORTARIA Nº 040/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018.

Publicado 18/07/18

Retirado em  / /

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre a Majoração da Gratificação à  
Agente Previdenciária do IPASMUN."

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Majoração da Gratificação em 25% (vinte e cinco por cento) à servidora **ÉRICA SANTOS FRANCISCO**, portadora do CPF nº **042.370.926-74** e RG nº **MG-11.354.990**, totalizando assim a Gratificação da mesma em 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento, de acordo com o inciso III, do art. 60, da Lei Municipal nº 1.905/2010, vez que a servidora é Tesoureira do Instituto e ainda, responsável pelas Licitações na Modalidade Convite e Dispensa, consoante Portarias nº 002/2017, 004/2017 e 009/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2018.

  
Débora Sant'Ana  
Diretora de Previdência

**Débora Sant'Ana**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA  
Portaria nº 040/2018